

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 119/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE APROVADO PELA DELIBERAÇÕES Nº 039/2012 E 051/2012 - CEAS/PR.

PROCESSO Nº 11.688.469-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Eunice Aparecida Porcel Sommacal**, inscrita no CPF/MF sob nº **857.561.808-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 03 de julho de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**